



## PORTARIA Nº 164/2025

*(Designa Gestor e Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências)*

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, os servidores abaixo identificados, cujo objeto é gerir e fiscalizar os contratos oriundos da Secretaria Municipal de Educação e correlacionados;

Gestor: Daniela Matias Zanoni, portador do RG: 34.050.827-9 e CPF: 301.106.678-75, Secretária Municipal de Educação;

Fiscal de Contrato: Andissa Batelli Burakovas, portador do RG: 44.065.553-5 e CPF: 344.967.988-08, Coordenador de Convênios e Transporte Escolar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Cumpra-se, obedecendo as formalidades legais.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 07 de fevereiro de 2025.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo  
Prefeita

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro  
Assessora de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 -- Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

